



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 309, DE 15 DE ABRIL DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial, de 11/02/2020, publicado no DOU, de 12/02/2020, e CONSIDERANDO:

- O disposto na Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;
- A Portaria nº 356/GM/MS, de 11 de março de 2020;
- A Instrução Normativa nº 21, de 16 março de 2020, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, que estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC;
- A Carta à Sociedade Gaúcha, de 27 de março de 2020, assinada pelos membros do Comitê Científico de apoio ao enfrentamento à pandemia Covid-19 do Governo do Estado do RS;
- O Decreto Estadual nº 55.154, de 1º de abril de 2020;
- A Portaria do Ministério da Educação nº 376, de 03 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 06/04/2020;
- Os encaminhamentos do Colégio de Dirigentes durante reunião ocorrida no dia 15 de abril de 2020;
- As observações do Comitê de crise do IFRS para acompanhamento e prevenção ao Covid-19, instituído através da Portaria nº 278, de 13 de março de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a Portaria nº 288, de 19 de março de 2020, até o dia 03/06/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.



JÚLIO XANDRO HECK
Reitor do IFRS